



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

GABINETE KAMILLA CARVALHO ROCHA

MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

***MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A
ROBERTA VIANA ARAÚJO***

Louvamos essa brilhante e competente cidadã, em reconhecimento público, legítimo e merecido por sua notável dedicação ao trabalho voluntário e por sua relevante contribuição ao engrandecimento social em nosso município

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora

